

PREFEITURA DE NOVA VENÉCIA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA N° 488, DE 27 DE SETEMBRO DE 2019.

CONCEDE LICENCA MATERNIDADE.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE NOVA VENÉCIA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 10.129, de 02 de janeiro de 2013, em atendimento ao solicitado no requerimento protocolizado sob nº 524410, de 27 de setembro de 2019 e de acordo com o Art. 71, da Lei Federal nº 8.213/91, redação alterada pela Lei Federal nº 10.710/2003,

RESOLVE:

- Art.1°- Conceder licença maternidade à servidora EDIVÂNIA VENTURA ARAUJO, matrícula n° 069508, cargo Auditor Fiscal de Tributos Municipais, Efetiva, localizada na Secretaria Municipal de Finanças, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias a contar de 16 de setembro de 2019 a 13 de março de 2020, conforme atestado Médico.
- Art.2°- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 16 de setembro de 2019.
 - Art.3°- Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE NOVA VENÉCIA, aos 27 dias do mês de setembro de 2019.

IRINEU LUIZ ZOTELLE Secretário Municipal de Administração Decreto nº 13.550 de 01/03/2018